Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 46.995 **Data:** 02/08/2021

Projeto de Lei nº: 41/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.830.000,00 AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 2/8/21

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 40/2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 29 de julho de 2021.

P.L. nº 41/2021

Ofício GP nº 215/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.830.000,00 ao orçamento vigente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia"** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter autorização dessa Casa Legislativa para abrir crédito suplementar ao orçamento do DHS, considerando a necessidade de reforço de dotações orçamentárias daquela Autarquia Municipal.

Nessas condições, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelo Douto Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
02 AGO 2021
Presidente

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
29 JUL 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.830.000,00 ao orçamento do Departamento e Higiene de Pompeia.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.02 - F.M.S – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
23 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 1 – Contribuições ..... R$ 1.800.000,00
03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária
43 - 3.3.90.30.00.10.304.0029.2056 – 5 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00
TOTAL .....R$ 1.830.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita parte com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil de reais), e o restante no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.02.04 - F.M.S – Vigilância Epidemiológica
30-3.3.90.32.00.10.301.0028.2055–5–Material, Bem/ Serviço de Distribuição Gratuita .....R$ 30.000,00
Excesso de Arrecadação ..... R$ 1.800.000,00
TOTAL .....R$ 1.830.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de julho de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia